ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 23 / 01 / 2024
VISTO

Lei nº 2.367 De 18 de janeiro de 2024.

ATUALIZA O VENCIMENTO BASE MÍNIMO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO, OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO PARA O SALÁRIO MÍNIMO - PISO NACIONAL 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento base mínimo dos Servidores Públicos Municipais de Cabedelo (PB), ocupantes de cargo de provimento efetivo, passa a ser de R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

Art. 2º O reajuste de que trata a presente Lei estende-se também aos aposentados e pensionistas com direito à paridade.

Art. 3º O valor dos proventos e pensões dos aposentados e pensionistas municipais sem direito a paridade serão reajustados de acordo com o reajuste estabelecido pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

Art. 4º O valor do vencimento referente aos níveis a que pertence os Servidores do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cabedelo, dentro de sua classe, fica fixado em:

I - Nível I - R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais);

II - Nível II - R$ 1.414,66 (um mil, quatrocentos e catorze reais e sessenta e seis centavos);

III - Nível III – R$ 1.417,32 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos);

IV - Nível IV – R$ 1.419,98 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos);

V - Nível V – R$ 1.422,64 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO: 83973354472

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Os efeitos financeiros do reajuste de que trata esta Lei, retroagem a 1º de janeiro de 2024.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 18 de janeiro de 2024; 201º da Independência, 134º da República e 67º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472

Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Dados: 2024.01.19 18:10:40 -03'00'

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito